AVISO À POPULAÇÃO

PRECIPITAÇÃO, VENTO E AGITAÇÃO MARÍTIMA

Data e hora de emissão: 09-11-2026 | 22:20

AVISO N.º 38/2026

SITUAÇÃO METEOROLÓGICA

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) para as próximas 48 horas, salienta-se a precipitação, por vezes forte e persistente, e o vento forte com possibilidade de fenómenos extremos de vento:

Amanhã 10 NOV terça-feira

- Períodos de chuva ou aguaceiros, persistentes (podendo exceder 30 ou 40 mm em seis horas) com condições favoráveis à ocorrência de trovoada, até ao fim da tarde.
- Vento de sudoeste, soprando forte com rajadas até 70 km/h, no litoral, e até 80 km/h nas terras altas, enfraquecendo a partir do meio da tarde.

Depois de amanhã 11 NOV quarta-feira

- Vento quadrante sul, soprando forte na faixa costeira ocidental e nas terras altas, em especial a partir da manhã e durante a tarde, com possibilidade de **rajadas até 120 km/h**, podendo ser **superiores a 150 km/h no caso de formação de *sting jet***.
- Períodos de **chuva ou aguaceiros**, temporariamente **fortes** (podendo exceder 20 ou 40 mm numa hora e 40 ou 60 mm em seis horas) em especial a partir do meio da manhã, com possibilidade de ocorrência de trovoada.

Agitação marítima na costa ocidental com ondas de oeste/sudoeste com 4 a 5 metros de altura a partir do fim da tarde de amanhã.

Informação hidrológica

De acordo com a informação disponibilizada pela APA para as próximas 72 horas, salienta-se o aumento dos caudais em todas as bacias hidrográficas, ainda assim mantendo-se a situação hidrológica de normalidade, não se prevendo situações de alerta hidrológico.

Informação sobre as marés:

Lagos	
Hora	Maré
10/11/2026, 02:24	Preia-mar
10/11/2026, 08:28	Baixa-mar
10/11/2026, 14:43	Preia-mar
10/11/2026, 20:39	Baixa-mar

Lagos	
Hora	Maré
11/11/2026, 02:57	Preia-mar
11/11/2026, 09:01	Baixa-mar
11/11/2026, 15:17	Preia-mar
11/11/2026, 21:11	Baixa-mar

Fonte: Instituto Hidrográfico - www.hidrografico.pt

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Os episódios de precipitação, vento forte e agitação marítima são suscetíveis de originar:

- **Inundações** em zonas urbanas, resultantes da acumulação de águas pluviais devido à insuficiência ou obstrução dos sistemas de drenagem;
- **Cheias** em cursos de água, potenciadas pelo transbordo do leito de rios, ribeiras e linhas de água;
- **Instabilização de vertentes**, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;
- **Piso rodoviário escorregadio,** e eventualmente obstruído, devido à eventual formação de lençóis de água;
- **Dificuldades de drenagem** em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- **Possíveis acidentes na orla costeira**, devido à forte agitação marítima;
- **Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos**, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte, que podem causar acidentes com veículos em circulação ou transeuntes na via pública.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O **SPCDF** recomenda à população tomada das necessárias medidas de antecipação, para mitigação dos efeitos anteriormente identificados, nomeadamente:

A) Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais:

1. As quantidades de lixo depositado nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, a obstrução originada pela queda de folhas de árvores e os detritos vegetais juntamente com outros materiais inertes que durante a estação seca se depositaram ao longo das valetas das vias de comunicação, contribuem para situações de obstrução dos canais de escoamento.

2. Estas situações são geralmente responsáveis pelo arrastamento e concentrações destes resíduos sólidos em locais inadequados (sarjetas, sumidouros, valetas) originando acumulações de águas pluviais que poderão provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos de edifícios.

3. Desta forma, recomenda-se a limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras que ali se depositaram previamente à época das chuvas. A verificação da funcionalidade dos sistemas de drenagem urbana é, por isso, essencial.

4. Garantir ainda a retirada de equipamentos, viaturas e outros bens das zonas normalmente/historicamente inundáveis.

5. Paralelamente, cada cidadão deve também tomar uma atitude pró-ativa, nomeadamente assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações.

B) Cheias motivadas pelo transbordo do leito de alguns rios:

1. O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Outros condicionantes, como a falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da precipitação no coberto vegetal (como consequência de áreas ardidas) assim como a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras devido ao arrastamento de sólidos (por erosão) desde as bacias drenantes até à linha de água, são fatores associados às inundações por cheias.

2. Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes medidas de precaução:

- Retirar das zonas confinantes das linhas de água, normalmente inundáveis, animais, equipamentos agrícolas e industriais, veículos e/ou outros bens para locais seguros;
- Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento;
- Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
- Evitar cortes rasos de material lenhoso ardido em situações de declive intenso, localizados nas proximidades das linhas de água;

- Recolha ou trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidas localizadas nas margens das linhas de água;
- Recolha ou trituração dos resíduos de atividades agrícolas e florestais existentes nas margens das linhas de água;
- Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- Identificação de novos "pontos críticos" (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

C) Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais:

1. A precipitação pode aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros).
2. As principais observações que devem ser feitas, em especial em taludes de maior inclinação (onde mais abruptamente pode ocorrer a rotura) são as seguintes:

- Em taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, deve observar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e as estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);
- Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.

3. A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à exposição às temperaturas elevadas. Torna-se assim necessária, especial atenção a grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável.

4. Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao Serviço Municipal de Proteção Civil respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

D) Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte:

1. O vento forte ou muito forte, contínuo ou em rajada, são fenómenos muito frequentes, que podem arrastar, com perigo para os cidadãos e danos para o património, estruturas que não se encontrem devidamente fixadas. Recomenda-se que se verifiquem todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes. Nos casos em que tal seja impossível, deve garantir-se a facilidade de remover/desmontar essas estruturas, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis.

E) Recomenda-se ainda:

1. Não estacionarem em zonas com histórico de inundações;

2. A adoção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água nas vias rodoviárias;

3. A fixação de andaimes, placards e estruturas provisórias ou soltas;

4. Que se tenha especial cuidado na circulação e evitar atividades junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;

5. Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores;

6. Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

Em conclusão, o SPCDF apela à atenção de todos os responsáveis para a observância das situações acima descritas, adotando e divulgando as medidas preventivas divulgadas, com vista à mitigação dos riscos descritos e por forma a salvaguardar a proteção dos cidadãos e dos seus bens.